OF. N.º 0378/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 22 de Agosto de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, qual seja:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, de 22 de agosto de 2019, que: "Aprova as razões de veto ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 16, de 22 de maio de 2019".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG